



PORTE PAGO
 DR/PR
 ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 156 PÁGINAS

N.º 3.746

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	0.1
Departamento Administrativo	0.1
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	0.1
Secretaria	
Câmaras Cíveis	0.3
Câmaras Criminais	1.9
Serviço de Preparo	2.5
Seção de Distribuição	2.0
Corregedoria da Justiça	2.6
Conselho da Magistratura	2.6
Escola da Magistratura	2.6
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	2.7
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	2.7
Processo Crime	4.4

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	4.8
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	7.8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	10.4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	10.5
Capital	10.5
Interior	11.1
DIVERSOS	12.4
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	12.4
JUSTIÇA ELEITORAL	12.5
JUSTIÇA DO TRABALHO	12.5
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	15.3
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 511

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28407, datado de 10 de agosto do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a APARECIDA DÉCIA ZAMBON ABRANTES, no cargo de Escrivão Distrital de Içara, Comarca de Astorga, com pro

ventos integrais correspondentes ao nível PJ-5, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário n.º 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição do Estado do Paraná, e artigo 132, § 2.º, da Lei n.º 6174/70, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, conforme o disposto no artigo 16 da Lei n.º 4975/64.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DIVISÃO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO - ÓRGÃO ESPECIAL

Relação n.º 03/92

PROTOCOLO N.º 48.983/91

Requerente: Dr. BARTHOLO NERY

Assunto: Requer pagamento correspondente aos de Juiz do Tribunal de Alçada.

Acórdão n.º 010/92 - O.E.- D.A.

Data da sessão: 11-09-92

Relator Designado: Des. NUNES DO NASCIMENTO

DECISÃO: ACORDAM os membros do egrégio Órgão Especial, por maioria de votos, em indeferir o pedido de fls. 75-TJ, ressalvado ao requerente o procedimento comum ordinário. EMENTA: ADMINISTRATIVO - DECISÃO IRRECORRIDA - PEDIDO "SIMPLICITER" DE NOVA DECISÃO - INDEFERIMENTO - Merece indeferido o pedido "simpliciter" de nova decisão pelo mesmo órgão administrativo que rechaçou a pretensão renovada.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SECRETARIA

CONVITE No. 022292

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia primeiro de outubro de hum mil novecentos e noventa e

ATENÇÃO:

Na página 156 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	900.000,00
Meia página	Cr\$	450.000,00
1/4 de página	Cr\$	225.000,00
1/8 de página	Cr\$	112.500,00
1/16 de página	Cr\$	56.250,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	9.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	200.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	500.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	100.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	400.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Cíbia.		
Sem remessa postal	Cr\$	2.000,00
Com remessa postal	Cr\$	4.000,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	200,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER
PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO		PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$	26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$	7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$	17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$	10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$	15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$	15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$	variáveis
PROVIMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Prov. 356	Cr\$	18.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala “Des. Costa Barros” — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala “Des. Costa Barros” — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala “Des. Isaías Bevilacqua” — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala “Des. Isaías Bevilacqua” — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala “Des. Clotário Portugal” —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala “Des. Clotário Portugal” — Segunda e quarta
5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala “Des. Costa Barros” — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala “Des. Isaías Bevilacqua” — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira a terceira
4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira e terceira 6s
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala “Des. Costa Pinto”
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala “Des. Costa Pinto”
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala “Des. Aurélio Feijó”
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala “Des. Pacheco Júnior”
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala “Des. Costa Pinto”
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente.
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala “Des. Pacheco Júnior”
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala “Des. Costa Pinto”
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala “Des. Pacheco Júnior”
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala “Des. Pacheco Júnior”
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE
CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESI-
DENTE.
Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30h.

dois (01/10/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de lâmpadas e reatores para atender as necessidades da Secao de Almoarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 21 de setembro de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CR\$ 162.000,00 -P- 6171

CONVITE No. 078/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fara realizar no proximo dia trinta de setembro de hum mil novecentos e noventa e dois (30/09/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de moveis de aço para atender as necessidades da Secao de Tombamento.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 21 de setembro de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CR\$ 162.000,00 -P- 6172

CONVITE No. 029/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fara realizar no proximo dia dois de outubro de hum mil novecentos e noventa e dois (02/10/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de peças de lataria para o veiculo Caravan placa ABZ 6442.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 21 de setembro de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CR\$ 162.000,00 -P- 6173

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

BAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:00 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0027669-3 AGRÁVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : LONDRIINA
ACAO ORIG. : 00000193/90 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
VARA : 10A VARA CÍVEL
AGRAVANTE : ARTE NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA
ADV : JOAQUIM CARLOS BARBOSA
AGRAVADO : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO : CHAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
FABRICA DE FARINHA DE CARNE LONDRIINA LTDA
MUNICIPIO DE LONDRIINA
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0023153-4 AGRÁVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : LONDRIINA
ACAO ORIG. : 00000759/88 INDENIZACAO
VARA : 9A VARA CÍVEL
AGRAVANTE : SERGIO ZAMPIERI
ADV : LUIZ FARIANI RUCIO
AGRAVADO : BOMBAS ESCO SE
ADV : RODAULAS LHAMAS FERREIRA
RELATOR : TERESA CRISTINA DE SOUZA
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0015530-6 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CASCAVEL
ACAO ORIG. : 00000084/90 INDENIZACAO
VARA : 3A VARA CÍVEL
APELANTE : MARIA CECILIA HAGEMANN
ADV : HAROLDO ZIMMERMANN
APELADO : ALTAIRO JOSE DOS SANTOS
ADV : OTHELO DILON CASTILHOS
RELATOR : FELIPE ARTHUR WINTER
REVISOR : DES. CARLOS RAITANI
DES. NEGI CALIXTO

0016214-1 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : BARRAÇAO
ACAO ORIG. : 00000202/88 RESCISAO DE CONTRATO
VARA : VARA UNICA
APELANTE : BANCO ECONOMICO SA

ADV : JUNIEZ JOSE DA SILVA
RETY DE SOUZA LOPEZ ZONTINI
APELADO : GENIL GARCIA DA ROSA E SUA MULHER
ADV : CARLOS WALTER BASTIEN
REVISOR : EBSON LUIZ COLO
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0017431-6 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : FOZ DO IGUAÇU
ACAO ORIG. : 00000283/82 INCIDENTE DE FALSIDADE
VARA : DA VARA CÍVEL

APELANTE : LOTTE BENEFITTE MARIE PINN
ADV : OCTAVIO ALAIMO DA
APELADO : ESPOLIO DE ROBERTO ROSA GUIMARAES
ADV : JOSE BENIO VIDAL
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0017482-7 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : GUAIAS DO IGUAÇU
ACAO ORIG. : 00000483/87 CRESTA AO DE CONTRA
VARA : VARA UNICA
APELANTE : JIAC STEINHOFER
ADV : ELMAR ANTONIO ZINHO JUNIOR
APELADO : M. S. MAYER E MAYER LTDA
ADV : ERIC JOSE SOUZA FERREI
CAPLOS FLORENTE DE SOUZA
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0017506-8 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : PARANAPAN
ACAO ORIG. : 00000027/90 MORTUO DE SEGURANCA
VARA : 1A VARA CÍVEL
APELANTE : OSWALDO TIHO
ADV : NILSON GONCALVES COSTA
APELADO : DETRAN DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARANÁ

ADV : ANGELICA MATTAS DE LACENIA SARTORI
ANTONIO VILHAR GOULART
LUIZ O COSTA FERREIRA RENDES
JOSE FERREIRA PORTO DE ABRU
ADV : CIFFI DA 1AA CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE PARANÁ
APELADO : DE PARANAVÁI DETRAN
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0017844-3 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00007344/88 SERVIÇAO
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PÚBLICA
APELANTE : CÍVEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENER
ADV : ROBERTO CHATAIGNER
MARCOS ANTONIO MONTEIRO SILVA
RUBENS SUNDIN PEREIRA
JOAQUIM CARLOS DA SILVEIRA FILHO
NORBERTO TROVISAN BUENO

APELADO : LUCIA AURORA FURTADO BRUNHELO
ADV : JOAO MARIA RIBEIRO E SUA MULHER
JOSE CID CARPELO
JOSE CID CARPELO FILHO
NITA ELIZABETH CARPELO GAMBOLTO
CARLOS ABRÃO CELLI
APELANTE : JOAO MARIA RIBEIRO E SUA MULHER
ADV : JOSE CID CARPELO
JOSE CID CARPELO FILHO
NITA ELIZABETH CARPELO GAMBOLTO
CARLOS ABRÃO CELLI

APELADO : CÍVEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENER
ADV : ROBERTO CHATAIGNER
MARCOS ANTONIO MONTEIRO SILVA
RUBENS SUNDIN PEREIRA

ADV : JOAQUIM CARLOS DA SILVEIRA FILHO
NORBERTO TROVISAN BUENO
LUCIA AURORA FURTADO BRUNHELO
INTERESSADO : BRUNO NEHLS EVANGELISTO
INTERESSADO : MURÁRIO SILVEIRA
RELATOR : ESPOLIO DE PEDRO JORGE JUBY
DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0017872-7 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000574/88 DECLARATORIA
VARA : VARA CÍVEL
APELANTE : SOCIEDADE HANFRANSE DE ENGENHARIA LTDA
ADV : FELI ALBERTO ZENI
WILSON CARLOS KUHN
ANTONIO CARLOS SILVA KUHN
MUNICIPIO DE TOLEDO

APELADO : JOAO CARLOS PIRELLI
ADV : JOAO CARLOS PIRELLI
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0018001-0 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000695/89 RESCISAO DE CONTRATO
VARA : 11A VARA CÍVEL
APELANTE : SENTALA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
ADV : MAURICIO SOUZA FORTUNA
APELADO : VALDES DA SILVA XAVIER E SUA MULHER
ADV : THEODORO FERNANDES DE CRUZ NETO
JOHNSON SADE
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0018225-7 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00026607/90 DECLARATORIA
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PÚBLICA
APELANTE : DELSO LUZ COPREA DE SIQUEIRA
DELEGADO FERREIRA LTDA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 90/92

O Desembargador **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

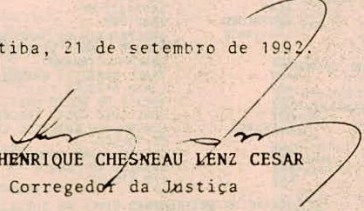
Considerando a necessidade do Vice-Presidente da Associação dos Serventuários da Justiça participar da atualização das Normas de Serviço desta Corregedoria da Justiça, resolve

A D I T A R

a Portaria nº 36/92 deste Órgão para que integre também o Grupo de Trabalho ali constituído, o serventuário Nilo Ubirajá de Souza Sampaio.

Publique-se, anote-se e registre-se.

Curitiba, 21 de setembro de 1992.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Corregedor da Justiça

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 30/92

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 21 de SETEMBRO DE 1992

Solicitação nº 263/92, de Toledo.--Solicitante: CLEUNICE ALVES, Emprega da Juramentada do Cartório Distrital de Ouro Verde, Comarca de Toledo.-- Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 265/92, de Cidade Gaúcha.--Solicitante: JOÃO BATISTA PA CHECO, Escrivão Distrital de Nova Olímpia, Comarca de Cidade Gaúcha.-- Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 266/92, De Paraíso do Norte.--Solicitante: ANTÔNIO RUBENS PRIMÃO, Escrivão Distrital de São Carlos do Ivaí, Comarca de Paraíso do Norte.--Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 267/92, de Marilândia do Sul.--Solicitante: MAURO PINTO DE ANDRADE, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul.--Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 274/92, de Ribeirão do Pinhal.--Solicitante: ATÍLIA BUE NO MENDES, Escrivão Distrital de Jundiá do Sul, Comarca de Ribeirão do Pinhal.--Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 281/92, De Formosa do Oeste.--Solicitante: JAYME PEREIRA AYRES, Escrivão do Cível da Comarca de Formosa do Oeste.--Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 294/92, De Alto Paraná.--Solicitante: ANTONIO TORRES NA VARRETE, Escrivão do Cível, acumulando, o Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Alto Paraná.--Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 303/92, De Grandes Rios.--Solicitante: ANTONIO SIQUEIRA, Escrivão do Cível e Anexos da Comarca de Grandes Rios.--Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 304/92, de Grandes Rios.--Solicitante: EDGARD LEMES GONÇALVES, Escrivão Distrital de Rio Branco, Comarca de Grandes Rios.--Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 305/92, De Toledo.--Solicitante: ATÍLIO MARÓSTICA, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.--Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 306/92, De Londrina.--Solicitante: ALEX CANZIANI SILVEIRA, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina

Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 315/92, De Guarapuava.--Solicitante: ANGELIN VITORASSI, Escrevente Juramentado do Cartório Distrital de Morro Alto, e CELSO LUIZ PACHECO, Escrivão Distrital de PAZ-CANDÓI, ambos da Comarca de Guarapuava.--Assunto: Solicitam licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 342/92, De Capitão Leônidas Marques.--Solicitante: EROMI DO ROGERIO FERNANDES, Escrivão Distrital de Santa Lúcia, Comarca de Capitão Leônidas Marques.--Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 344/92, De Centenario do Sul.--Solicitante: NOZOR IANNI-CELLI PEREIRA, Oficial do Registro de Imóveis de Centenario do Sul.-- Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 365/92, De Jaguariaíva.--Solicitante: JOSE DA SILVA REIS, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Jaguariaíva.--Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Curitiba, 22 de Setembro de 1.992.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

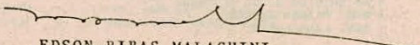
PORTARIA Nº 25/92

O Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, Diretor em exercício, da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

N O M E A R

o Doutor ELIMAR SZANIAWSKI, para exercer o cargo de professor da disciplina de DIREITO CIVIL - DAS COISAS, no DÉCIMO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA.

Curitiba, 27 de agosto de 1992.


EDSON RIBAS MALACHINI

Diretor em exercício

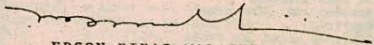
PORTARIA Nº 26/92

O Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, Diretor em exercício, da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

N O M E A R

o Doutor EDGARD KATZWINKEL JÚNIOR, para exercer o cargo de professor na disciplina DIREITO COMERCIAL II - TÍTULOS DE CRÉDITO no DÉCIMO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA.

Curitiba, 27 de agosto de 1992


EDSON RIBAS MALACHINI

Diretor em exercício

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

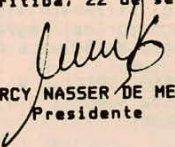
P O R T A R I A N. 199/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos sob ns. 12833 e 12487/92, resolve:

DESIGNAR

os funcionários JAMES MANOEL PORTUGAL DE MACEDO e MARCO AURELIO ASSEF, para atuarem como fiscais na terceira fase (prova escrita) do concurso para provimento de vagas na carreira de Agente de Serviço Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 195/92, do último dia 03, na parte referente às funcionárias BEATRIZ POLIDORO BELICH e CRISTIANE NIEMIETZ.

Curitiba, 22 de setembro de 1992.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1245
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 26148-5/04, DE CURITIBA - 3a VARA CÍVEL: Agravante: Alberto Daikiti Sewo. Adv: Hyroito de Oliveira. Agravado: Cecília Pinot de Moira Wallbach e outros. Adv: Sergio L. B. Petrochinski. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 52/55, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 10 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 30699-6/02, DE CURITIBA - 1a VARA CÍVEL: Agravante: Elia Dalcool Rodbard. Adv: Miguel Luiz Conte e Sebastião M. Martins Neto. Agravado: Eldorado Administração e Participações S/A.. Adv: Elmira Muller e Auracyr Azevedo de M. Cordeiro. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 93/96, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 15 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37773-5/03, DE LONDRI-NA - 5a VARA CÍVEL: Agravante: Cyro Fagundes de Toledo Junior. Adv: Potiguar Alvim Rezende. Agravado: Sul Brasileiro - Crédito Imobiliário S/A.. Adv: Clea Mara Luvizotto, Luiz Gil de Almeida e Carlos Oswaldo Moraes Andrade. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 45/46, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 10 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38913-3/02, DE CURITIBA - 17a VARA CÍVEL: Agravante: Antonio de Castro. Adv: Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Celso C. Albuquerque e Aida Soares Mourão. Agravado: Sociedade Construtora Cidadela Ltda.. Adv: Adilson Luiz Ferreira, Luzyara G. S. Figueiredo, Solange Candido Wuick e Glanne Maravalhas. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 37/39, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 11 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 41759-4/02, DE LONDRI-NA - 10a VARA CÍVEL: Agravante: Mafalda de Oliveira Rachid Zabian. Adv: José de A. Soares Cordeiro e Braulino Bueno Pereira. Agravado: Alvaro Salles de Camargo Leite. Adv: Marcello Cesar Pereira Filho e Edilson Fernandes. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 40/45, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 16 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 42235-3/02, DE CURITIBA - 18a VARA CÍVEL: Agravante: Poliminas Extratora de Minérios Ltda.. Adv: Guilherme Moreira Rodrigues e Eduardo Rocha Virmond. Agravado: Davi Deutscher. Adv: Davi Deutscher e Regina Otavia Borba. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 38/40,

pêlos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 10 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 42278-8/02, DE CAMPO LARGO: Agravante: Evaldo Seguro e sua mulher. Adv: Luiz Antonio Ormianin. Agravado: Vitorio Seguro e sua mulher. Adv: Nelson Schiavon Rachinski e Renato Borges de Macedo Junior. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 40/42, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 10 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 43997-2/02, DE CURITIBA - 4a VARA CÍVEL: Agravante: José Joselito Teixeira. Adv: Felix Sady-Romanzini. Agravado: Ceci Aparecida Vargas Rivabem e outro. Adv: Francisco E. Ravedutti Santos. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 45/50, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 10 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 46291-7/01, DE CORBELIA: Recorrente: Plínio Dario Scharlau. Adv: Marcia R. Rodacoski e Dello de Jesus Souza. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Adv: Dirceu de Almeida Soares, Othelo Dilon Castilhos, Felipe Arthur Winter e Dirceu Barszcz. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso especial (fls. 152/174), e ao recurso extraordinário (fls. 176/189). Publique-se. Curitiba, 11 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ORDINARIO N. 48226-8/01, DE CURITIBA - 2a VARA CÍVEL: Recorrente: Paula Luzia Schmidlin Ferreira. Adv: Vera Maria Benzi da Costa e Rossana Alves Moure. Recorrido: Osmar Medeiros e outro. Adv: Osmar Medeiros. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 31 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 34974-0/01, DE TOLEDO: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Luiz Fernando Harger da Silva e Acary de Oliveira. Recorrido: U. W. Rech & Cia. Ltda.. Adv: Clovis Lóthar Bremer. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Em 11 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 40308-3/01, DE PARANAÍ - 2a VARA CÍVEL: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Gilson Vicente Venâncio de Andrade, João Graciano Campos Lustosa, Luiz Fernando Harger da Silva e Paulo Cezar Felipe. Recorrido: Riospy - Indústria e Comércio de Confecções Ltda. e outros. Adv: Nilson G. Costa. EM CONCLUSÃO: Por tais razões, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 09 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 41559-4/01, DE ASTORGA: Recorrente: Paulo Teodoro Pereira e outros. Adv: Adécio José Zenni e Donizette Simões. Recorrido: Banco Bradesco S/A.. Adv: João A. Demarchi, Marcelino F. A. Trucillo e Denio Leite Novaes Junior. EM CONCLUSÃO: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 10 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 42707-4/01, DE MARINGÁ - 3a VARA CÍVEL: Recorrente: Banco Bradesco de Investimento S/A.. Adv: Denio Leite Novaes Junior e Volnei Luiz Denardi. Recorrido: Transportadora Jardim Novo Ltda.. Adv: Remi J. Rigo, Vera Rossana Kahan Martini e Luciana Fregadolli. EM CONCLUSÃO: Pelas razões expostas, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 09 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 43110-5/01, DE PARANAÍ - 1a VARA CÍVEL: Recorrente: Donizete Deniz Delatorre e outros. Adv: Waldur Trentini e Paulo Roberto Campos Vaz. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Antonio de Jesus Moriggi, Paulo Cezar Felipe e Claudio Carvalho. EM CONCLUSÃO: Por tal sorte de razões, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 02 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 46680-4/02, DE GRANDES RIOS: Recorrente: Banco Bradesco S/A.. Adv: Marcelino F. A. Trucillo e Denio Leite Novaes Junior. Recorrido: Osvaldo Vieira dos Santos. Adv: Clovis Roberto de Paula. EM CONCLUSÃO: Por tais razões, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 09 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 49784-9/01, DE CURITIBA - 5a VARA CÍVEL: Recorrente: Sergio da Rocha Lima Fortes e outro. Adv: Nilton de Mattos Caldas. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Celso Lopez Alvarez, Peregrino Dias Rosa Neto, Claudio Xavier Petryk e Miguel Antonio Slowik. EM CONCLUSÃO: Pondere-se, por fim, que pretensão recursal esbarraria no enunciado da Súmula 279, razão pela qual, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 03 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 25146-7/02, DE CURITIBA - 3a VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Sisa Imobiliária Santo Afonso S/A.. Adv: José Carlos Busatto. Recorrido: Município de Curitiba. Adv: Heron Arzuá. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, inadmito o recurso. Publique-se. Curitiba, 04 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 37340-6/02, DE CURITIBA - 10a VARA CÍVEL: Recorrente: Transportes Voropiva Ltda.. Adv: Iverly Antiquiera, Edgard Katzwinkel Junior e Josicler Vieira Beckert Marcondes. Recorrido: 1) Indústria, Comércio e Transportes Delfim Ltda.. Adv: Claudio M. de Souza. Recorrido: 2) José Kuiava. Adv: Gelson Arend. Recorrido: 3) Braminex - Brasileira de Marmore Exportadora S/A.. Adv: José Roberto Dutra Hagebock e Luiz Carlos L. Brandão. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, inadmito o recurso. Publique-se. Curitiba, 10 de setembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 37989-3/01, DE CURITIBA - 20a VARA CÍVEL: Recorrente: Geosul - Engenharia Rural Ltda. e outro. Adv: Romeu Alves